

PORTARIA N.º 949/2024

Prorroga prazo de apuração da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 110/2023

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a **Sindicância Investigatória n.º 110/2023** para apurar eventual irregularidade no atendimento da paciente em estabelecimento de saúde público municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,
Estado do Paraná, em 19 de abril de 2.024.


JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL